



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 099/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o memorando nº 008/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

CONCEDER a partir desta competência, uma gratificação de 100% (cem por cento) ao servidor PAULO SÉRGIO BATISTA MOREIRA, matrícula nº 25701, em Regime de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva.

Revogam-se a portaria 332/2018.

Encaminhe-se cópia à seção de Recursos Humanos para os devidos fins.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 19 de março de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 20/03/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8432 Pág. C08